



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 566/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Tipo de Alteração Orçamentária: Suplementar

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 (LOA 2025), bem como observados os limites definidos no art. 14, §§ 1º e 4º, da Lei Estadual nº 22.065, de 18 de julho de 2024 (LDO 2025),

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o Orçamento da Despesa e Demais Entregas da Defensoria Pública do Paraná, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor imediatamente.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Anexo à Resolução nº 566/2025	Formalização 2025FC000831/Bloco1
-------------------------------	----------------------------------

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício	Grupo da Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor	
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná									200.000,00	
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná									200.000,00	
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná									200.000,00	
F.07.60.28.846.99.9189 - Encargos Especiais FUNDEP									200.000,00	
	2	50	501	000250	3.3.90.47	0	Não definida	4100	9999999	200.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social									200.000,00	
Total Geral									200.000,00	



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 04/11/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186544** e o código CRC **DA620F64**.